



# Proposta de Trabalho

Conforme Lei nº 2369/2015 e Atos da Mesa 6 e 7/2015, segue abaixo identificação, informações e descrições gerais para atuar como docente na Escola do Parlamento "Doutor Osmar de Souza" da Câmara Municipal de Itapevi:

## I - IDENTIFICAÇÃO

Dados pessoais	
Nome:	MARCELO AUGUSTO MELO
	ROSA DE SOUSA
R.G. nº:	13.516.424
C.P.F. nº:	086.687.978-16
Qualificação:	ESPECIALISTA EM GOVERNO E
	PODER LEGISLATIVO - UNESP
Endereço:	RUA FABIANO ALVES 132
PIS/PASEP Nº:	
Recolhe INSS:	(X)SIM ()NÃO

## II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contatos		
E-mail: melorosaeosusa.advs@gmail.com		
Telefone: <b>11 99295</b>	900	
Dados Bancários		
Banco:	Brasil	
Agência:	5933-1	
Nº da conta:	23446-X	
PIX nº:	086.687.978-16	







#### III - PROPOSTA DE TRABALHO

1)	(	)	AVALIADOR
2)	(	)	CONTEUDISTA
3)	(	)	COORDENADOR
4)	(	x)	FACILITADOR DE APRENDIZAGEM
5)	(	)	ORIENTADOR

### IV - INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:

TÍTULO:	"Curso Eleições 2022"
DATA:	23.06.2022
HORÁRIO:	Das 10H às 12h
TOTAL CARGA HORÁRIA:	02 horas

#### V - USO DE IMAGEM:

Declaro estar ciente de que o conteúdo audiovisual gerado no evento, incluindo minha imagem e/ou voz e/ou depoimento, poderá ser utilizado com finalidade, exclusiva, institucional educacional, a título gratuito, pela Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Escola do Parlamento "Doutor Osmar de Souza".

## VI - IMPOSSIBILIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Em caso de inexecução total ou parcial do serviço contratado, poderão ser aplicadas as sanções previstas no documento anexo à nota de empenho, do qual o prestador de serviço tomará ciência no ato da contratação, que será o não pagamento total ou parcial.





#### VII - PRAZO PARA PAGAMENTO:

Após a prestação de serviço, o ateste será encaminhado ao Departamento de Finanças e Orçamento da CMI, Escola do Parlamento. O pagamento será efetuado até décimo dia útil do mês, devidamente instruído com o recibo assinado pelo docente na data da prestação do serviço, o comprovante de residência, o documento pessoal apresentado, e a declaração de veracidade, o diploma e o currículo.

#### VIII - OBSERVAÇÕES:

É necessário o cadastro do professor junto à Escola do Parlamento no site <a href="www.camaraitapevi.sp.gov.br/escola">www.camaraitapevi.sp.gov.br/escola</a> bem como o envio da documentação exigida para a devida instrução do processo de contratação através do e-mail <a href="mailto:escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br">escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br</a>

#### **IX - DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- 1) "Proposta de Trabalho" do docente;
- 2) Cópia do Registro de Identidade ou CNH;
- 3) Cópia do comprovante de endereço;
- 4) Currículo Vitae;
- 5) Cópia do diploma, certificados, e, ou documento que comprova a situação acadêmica;

Itapevi, 06 de maio de 2022

**LEI Nº 2.843,** de 16 de abril de 2021, "Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.369, de 27 de novembro de 2015."





#### QUADRO DE ÍNDICE DE VALORAÇÃO DA HORA-AULA PRESENCIAL:

Titulação ...... Valor

Palestrante sem titulação / graduado ... R\$ 101,10

Palestrante Especialista ..... R\$ 134,82

Palestrante Mestre ..... R\$ 168,50

Palestrante Doutor ..... R\$ 188,75

# QUADRO DE ÍNDICE DE VALORAÇÃO DA HORA-AULA REMOTA (LIVES, WEBINAR, CURSOS EAD EM GERAL):

Titulação ...... Valor

Palestrante sem titulação / graduado ... R\$ 50,55

Palestrante Especialista ..... R\$ 67,41

Palestrante Mestre ..... R\$ 84,25

Palestrante Doutor ...... R\$ 94,37

**OBS.:** Ao Coordenador, paga-se 70% da tabela, conforme Ato da Mesa nº 006/2015, Anexo I.





# **DECLARAÇÃO**

Eu, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA, inscrito no RG nº 13.516.424, e CPF/MF sob nº 08668797816, residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para contratação pela Escola do Parlamento são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Itapevi, 06 de maio de 2022

MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA





# **DECLARAÇÃO**

Eu, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA, inscrito no RG nº 13.516.424, e CPF/MF sob nº 08668797816, à rua MANOEL LEMOS, 163, CEP 03138-070, vem por meio deste DECLARAR sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que nada devo à Fazenda Pública do Município de Itapevi a título de tributos mobiliários.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

apevi, 06 de maio de 2022
MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA



Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090



## **RECIBO**

Eu, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA, inscrito no RG nº 13.516.424, e CPF/MF sob nº 08668797816, declaro ter recebido o valor de R\$ 438,14 (quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) da Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Escola do Parlamento "Doutor Osmar de Souza", correspondente ao pagamento de 02 horas-aula "presencial", e ajuda de custo conforme prevê o Artigo 14, I do Ato da Mesa 06/2015 como docente Mestre, nas duas aulas do Curso Eleições 2022 no dia 23 de junho de 2022.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA

Itapevi, 06 de maio de 2022

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80

www.camaraitapevi.sp.gov.br